



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 16 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3052

### Resolução Nº 001/2018 / CMDCA



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira  
R: Dom Bosco, 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP  
Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157

#### RESOLUÇÃO Nº 001/2018 /CMDCA

Alteração de Conselheiros como Membros Representantes da Secretaria Municipal da Saúde, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá – CMDCA, para o exercício até Novembro de 2018.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE GUARATINGUETÁ**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei Municipal nº 4.788, de 16 de Novembro de 2017 e suas alterações, e em conformidade com a deliberação da sessão Plenária Ordinária de 05 de Julho de 2018, realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve:

Artigo 1º - Dar posse aos novos Conselheiro e Suplente indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Titular – Carolina Areco

Suplente – Bruna Espíndola Quintino

Artigo 2º - Recompôr o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá - CMDCA, que, a partir dessa data ficará composto de modo paritário entre representantes do Governo e da Sociedade Civil, da seguinte forma:

#### REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

#### REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Titular: Eliane da Cruz

Suplente: Andrea Elisa Évora



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 16 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3052

**Resolução Nº 001/2018 / CMDCA**



### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira

R: Dom Bosco, 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157

#### **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Fátima Aparecida Aires de Oliveira

Suplente: Iolanda Elias da Silva

#### **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Ana Maria Almada

Suplente: Maria Helena Batista B. de Paula

#### **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Titular: Carolina Areco

Suplente: Bruna Espíndola Quintino

#### **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE**

Titular: Lucia Moraes de Carvalho

Suplente: Celimari Carlos dos Santos Sana

#### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

#### **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUARATINGUETÁ**

Titular: Ivânia Palmeira – Presidente do CMDCA

Suplente: Ricardo Teberga

#### **REPRESENTANTE DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOLOGIA**

Titular: Mariana Brito Horta Nogueira – Vice-Presidente do CMDCA

Suplente: Micheli Carvalho Rocha



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 16 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3052

**Resolução Nº 001/2018 / CMDCA**



### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

**Presidente: Sra. Ivânia Palmeira**

R: Dom Bosco, 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157

#### **REPRESENTANTES DE ENTIDADES SOCIAIS QUE ATENDEM CRIANÇAS**

Titular: Eugênia Christina Bezerra de França Silva

Suplente: Márcia Del Mônico Antunes

#### **REPRESENTANTES DE ENTIDADES SOCIAIS QUE ATENDEM ADOLESCENTES**

Titular: Eliane Helena da Silva

Suplente: Luciana Aparecida Silva

#### **REPRESENTANTES DA O.A.B – SUBSECÇÃO DE GUARATINGUETÁ**

Titular: Dra. Vivian Silva Fontes

Suplente: Adriana Galvão de França Veloso Frazili

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Guaratinguetá, 06 de Julho de 2018

Ivânia Palmeira

Presidente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 16 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3052

**Ata Nº 10 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente**



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira

R: Dom Bosco, 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157

ATA N.º10 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 05 de Julho, às 8 horas, na Secretaria da Assistência Social

- 1 No dia cinco de julho de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reunião da Secretaria  
2 Municipal de Assistência Social, situado à Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, reuniram-se  
3 representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a presença  
4 de conselheiros titulares e suplentes, Fátima Aparecida Aires de Oliveira, representante da  
5 Secretaria Municipal de Assistência Social, Luciana Aparecida Silva, representante de Entidades  
6 Sociais que atendem adolescentes, Mariana Brito Horta, Eliane Cruz, representante do Gabinete  
7 do Prefeito, Carol Areco, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Vivian Silva Fontes,  
8 representante da OAB de Guaratinguetá, representante de Profissionais da Área de Assistência  
9 Social e Psicologia, Daniele Calheiros, secretária executiva do CMAS, e as entidades ouvintes  
10 Tamiris Moreira, representante da Comunidade Anuncia-Me, Rafael da Silva Santos,  
11 representante da ONG Novo Amanhã, Renata Adriana, OSNSG Fazenda da Esperança, Miriam  
12 Cavaleiro da Silva, OSNSG Fazenda da Esperança, Thaise Cristine de Oliveira, Projeto Girassol.  
13 A reunião iniciou com a Mariana Horta informando que a Secretaria da Saúde enviou o Ofício nº  
14 190/SMS/2018-SPOR indicando a Carolina Areco como titular e Bruna Espindola Quintino como  
15 suplente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guaratinguetá em  
16 substituição à Maria José Bassaneli e Christina Conceição Jorge Lacaz, titular e suplente  
17 respectivamente.  
18 Na sequência Mariana leu o ofício nº 03/OSNSGFEPG/2018 do Projeto Girassol, da Obra Nossa  
19 Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, solicitando a nova renovação provisória do registro  
20 do CMDCA nº 25 por mais seis meses, a anterior venceu no dia 20 de junho de 2018, explicando  
21 que está em andamento a planta do local juntamente com as adequações necessárias para dar  
22 seguimento junto aos órgãos municipais. Foi aprovado esta renovação nesta data com validade até  
23 05 de Janeiro de 2019. Na sequência, o Centro de Educação Infantil Francisco e Idalina  
24 Guimarães, apresentou protocolo da Vigilância Sanitária com a regularização junto a este órgão  
25 da documentação pendente em relação ao CMDCA após análise foi aprovada a renovação do  
26 registro com prazo de dois anos conforme Resolução nº 05/2017/CMDCA. Na sequência,  
27 Mariana Horta fez a leitura do Ofício nº 282/2018-3 encaminhada pela Dra. Anna Cláudia  
28 Campos da Costa Galvão, Promotora de Justiça, solicitando cópia da lei atualizada em relação ao  
29 Conselho Tutelar de Guaratinguetá, a vice-presidente solicitou resposta ao mesmo enviando a Lei  
30 Municipal nº 4.788, de 16 de novembro de 2017 anexada. Outro documento recebido foi o Memo  
31 480/2018 da Secretaria Municipal da Fazenda informando o Relatório Orçamentário/2018 do  
32 Fundo da Criança e do Adolescente, Mariana Horta solicitou que o Conselho solicitasse mais  
33 explicações sobre os valores referenciados e o que é permitido a aplicação dos valores no decorrer  
34 deste ano.  
35 Mariana Horta escreveu o Ofício nº 03/OSNSGFEPG/2018 do Projeto Girassol, da Obra Nossa  
36 Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, solicitando a nova renovação provisória do registro do  
Esporte de Guaratinguetá (AMEG) solicitando o registro junto ao Conselho para a realização do



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 16 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3052  
Ata Nº 10 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira

R: Dom Bosco, 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157

38 cumprimento dos prazos conforme Resolução nº05/2017/CMDCA que já finalizou os prazos de  
39 entrega para solicitação de registro.  
40 Dando continuidade a pauta, Mariana Horta colocou em análise a documentação do ONG Novo  
41 Amanhã que teve o Plano de Ação questionada pelo CMAS, em conversa com o Rafael orientou  
42 sobre a necessidade de adequação do projeto conforme faixa etária, melhoria dos dados conforme  
43 exigência da tipificação do SUAS.  
44 No assunto seguinte da pauta, Mariana Horta explicou que ao iniciar o trabalho para a Comissão  
45 Eleitoral analisou que legislação atual na formação da composição do Conselho apresentava  
46 identificação ao CMAS e não contemplando toda a representatividade do CMDCA, sendo  
47 necessária uma nova redação entre os Artigos 9 e 13 da Lei Municipal nº 4.788, de 16 de  
48 novembro de 2017. Na discussão sobre a nova redação ficou:  
49 **Art. 9º.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto por 12  
50 (doze) membros titulares e 12 (doze) membros suplentes, assegurada a participação popular,  
51 sendo a nova composição definida como:  
52 São membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, indicados pelo  
53 Poder Executivo:  
54 **I** - Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
55 **II** - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;  
56 **III** - Um representante da Secretaria Municipal de Educação;  
57 **IV** - Um representante da Secretaria Municipal de Esportes ou Cultura;  
58 **V** - Um representante da Secretaria Municipal de Administração;  
59 São membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, um representante  
60 indicado pela:  
61 **VI** - Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Guaratinguetá;  
62 São, ainda, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os  
63 representantes da Sociedade Civil que devem ser eleitos por seus pares, em assembleias próprias  
64 para esse fim:  
65 **VIII** - Dois representantes das entidades e organizações da sociedade civil de atendimento e de  
66 defesa de Crianças e Adolescentes no atendimento da Proteção Social Básica;  
67 **IX** - Dois representantes das entidades e organizações da sociedade civil de atendimento e defesa  
68 de Crianças e Adolescente da Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade);  
69 **X**- Um representante das entidades e organizações da sociedade civil que atendem crianças e  
70 adolescentes na área da Educação;  
71 **XI** - Um representante de Responsável Legal por criança e/ou adolescente atendido na área de  
72 Educação e/ou Assistência Social;  
73 Parágrafo Único - As entidades e organizações da sociedade civil descritas no Caput deste artigo  
74 devem possuir sede neste Município e serem legalmente constituída há pelo menos dois anos.  
75 **Art. 10º.** Para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é exigida a  
76 idoneidade moral do candidato, comprovada mediante a apresentação de certidões negativas da  
77 Polícia Civil Estadual, Justiça Estadual e Justiça Federal.  
78 **Retirar o artigo que está repetido: Art. 14º-** O mandato dos representantes da sociedade civil  
79 junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de 02 (dois) anos.  
80 Nova redação para **Art. 26º** - O Fundo da Criança e do Adolescente fica vinculado administrativa  
81 e operacionalmente à Secretaria Municipal da Fazenda.  
82 Após a aprovação por unanimidade pelos membros do CMDCA presentes, ficou acordado que



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 16 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3052  
**Ata Nº 10 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente**



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira

R: Dom Bosco, 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157

83 será feita a solicitação de aprovação da nova redação da Lei junto à Câmara Municipal de  
84 Guaratinguetá e junto à Secretaria de Administração na Prefeitura Municipal de Guaratinguetá  
85 para encaminhamento ao Poder Legislativo para que entre em aprovação no mês de Agosto, no  
86 retorno do trabalho do Legislativo. E que a Comissão Eleitoral fará o trâmite normal de trabalho  
87 com a Elaboração do Edital e de todo o processo para ser apresentado na próxima reunião de  
88 Agosto, fazendo assim cumprir o prazo de divulgação da eleição conforme exigência da Lei  
89 Municipal do CMDCA.  
90 Não havendo mais nada a ser tratada, a ata segue assinada pela vice-presidente Mariana Horta, 05  
91 de Julho de 2018.